



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ERRATA

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Torna Público o Decreto S/Nº/2021 publicado em 14 de julho de 2011,
onde concede Enquadramento ao Sr. Jackson Alves Lessa passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê
PROGRESSÃO VERTICAL – NIVEL II

Leia-se
PROGRESSÃO HORIZONTAL – REFERÊNCIA C

Lauro de Freitas, 19 de julho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais